



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2021/SESAI/MS

Brasília, 08 de junho de 2021.

Às / Aos

Distritos Sanitários Especiais Indígenas

Casa de Saúde Indígena de Brasília - CASAI BSB

Casa de Saúde Indígena de Goiânia - CASAI GYN

Casa de Saúde Indígena de São Paulo - CASAI SPO

Departamento de Saúde Indígena - DASI

Departamento Determinantes Ambientais Saúde Indígena - DEAMB

Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento - CGPO

Núcleo de Governança

Núcleo de Conformidade

Núcleo de Comunicação - NUCOM

Núcleo Jurídico - NUJUR

Controle Social

Serviço de Apoio Administrativo - SEAD

Assunto: Divulgação da Política de Gerenciamento de Riscos relativos aos processos de contratações efetuados no âmbito da execução da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Prezados,

1. Considerando o Decreto 9.203/2017, que em seu artigo 4º versa:

“São diretrizes da governança pública...

VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores”

2. Considerando a Portaria 307/2021, que aprova o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Saúde para os anos 2020 – 2023, e registra o *“objetivo estratégico 21 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.”*

3. Considerando a Instrução Normativa Conjunta Nº 1/2016 que em seu artigo 3º, parágrafo 2º apresenta: “Os controles internos da gestão baseiam-se no gerenciamento de riscos e integram o processo de gestão.”

4. Considerando, ainda, a Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União na Secretaria Especial de Saúde Indígena iniciada em setembro de 2019, em razão da qual este órgão de controle externo exarou determinações relacionadas ao gerenciamento de riscos nos processos de contratações efetuados no âmbito da execução da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

5. Neste contexto, esta Unidade de Gerenciamento de Riscos e Integridade, a fim de atender ao propósito supracitado, informa que a Secretaria Especial de Saúde Indígena dará início às Oficinas de capacitação em Metodologia de Gerenciamento de Riscos aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas e às áreas técnicas, de acordo com o Termo de Abertura do Projeto (0021244882).

6. O processo de Gerenciamento de Riscos possibilita a identificação dos riscos gerais nos processos de contratações decorrentes de fatores externos/internos, que por sua vez, servirão para a elaboração do mapa de gerenciamento de riscos dos Distritos Especiais de Saúde Indígena, com objetivo principal de assegurar a obtenção do objeto contratado evitando gerar expedientes adjacentes decorrentes de inconsistências processuais.

7. Para além disso, esta atividade se propõe a estimular práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento ético, disseminar a cultura de gestão de integridade, riscos e controles internos, como também o acompanhamento de atividades e procedimentos dos DSEI em suas diversas áreas.

8. Em primeiro momento, a Coordenação de Gestão de Riscos (COGER/DINTEG/MS) apresentará a Política e Metodologia de Gerenciamento de Riscos, via Teams, através do link < [Clique aqui para entrar na reunião](#) > de acordo com o cronograma que segue:

DATA	DISTRITO / REGIÃO
29/06/2021 10h às 11h	Kaiapó do Mato Grosso Araguaia Xingu Xavante Cuiabá Mato Grosso do Sul Minas Gerais e Espírito Santo Interior Sul Litoral Sul
29/06/2021 15h às 16h	Maranhão Ceará Potiguara Pernambuco Alagoas e Sergipe Bahia CASAI Brasília

	CASAI Goiânia CASAI São Paulo
30/06/2021 10h às 11h	Alto Rio Negro Yanomami Leste de Roraima Amapá e Norte do Pará Parintins Manaus Médio Rio Solimões e Afluentes Alto Rio Solimões Vale do Rio Javari Alto Rio Juruá Alto Rio Purus Médio Rio Purus Porto Velho Vilhena Rio Tapajós Kaiapó do Pará Tocantins Altamira Guamá Tocantins
30/06/2021 15h às 16h	DASI DEAMB CGPO Controle Social Núcleo Jurídico GOVERNANÇA CONFORMIDADE

9. Esclarecimentos que se fizerem necessários, deverão ser direcionados para a UGRI, telefone (61) 3315-5929, e-mail <uirc.sesai@saude.gov.br>.

10. Cumpre ressaltar que a sistematização da gestão de riscos em nível institucional constitui estratégia que aumenta a capacidade da organização para lidar com incertezas, estimula a transparência e contribui para o uso eficiente, eficaz e efetivo de recursos, bem como para o fortalecimento da imagem da instituição.

11. Isto posto, solicita-se que os Coordenadores empreendam esforços para **acompanhar** a apresentação da Política e indiquem um **ponto focal** (nome, telefone e e-mail) para a condução do projeto.

Atenciosamente,

ROBSON SANTOS DA SILVA

Secretário Especial de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva**, **Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 23/06/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020954974** e o código CRC **523315E2**.

Referência: Processo nº 25000.085522/2021-37

SEI nº 0020954974

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

PROJETO GERENCIAMENTOS DOS RISCOS GERAIS RELATIVOS ÀS CONTRATAÇÕES EFETUADAS NO ÂMBITO DA PNASPI

O Projeto de Gerenciamento dos Riscos relativo às contratações efetuadas no âmbito da PNASPI, integra um conjunto de ações determinadas no Acórdão 599 do Tribunal de Contas da União. O projeto está sendo desenvolvido pela Unidade de Gestão de Riscos e Integridade da Secretaria Especial de Saúde Indígena/MS (UGRI/SESAI/MS), sob assessoramento da Diretoria de Integridade/MS. A DINTEG/MS ministrou à UGRI/SESAI/MS oficinas de capacitação nas Metodologias de Gestão de Risco e direcionamento quanto à divulgação da aplicação das ferramentas às demais áreas técnicas e aos Distritos.

1 – Nome do Projeto:

Gerenciamento dos Riscos gerais relativos aos processos de contratações efetuados no âmbito da execução da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

2 – Unidade:

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - SESAI/MS

3 – Gerente do Projeto:

Lucélia Fernandes (UGRI/SESAI/MS)

4 – Responsável técnico:

Unidade de Gestão de Riscos e Integridade (UGRI/SESAI/MS)

5 – Equipe de apoio:

Thalita Paiva (UGRI/SESAI/MS)

Giselle Araujo (UGRI/SESAI/MS)

Karina Ferreira (UGRI/SESAI/MS)

Vera Melo (DINTEG/MS)

Francisco Facchinetti (COGER/DINTEG/MS)

Solange Lima (COGER/DINTEG/MS)

6 – Unidades envolvidas:

Unidade Central

Robson Santos da Silva (SESAI/MS)

Siderval Matias dos Santos (GAB/SESAI/MS)

Rodrigo dos Santos Santana (DEAMB/SESAI/MS)

Plínio Marques Graciano (CGPO/SESAI/MS)

Marcelo Alves Miranda (DASI/SESAI/MS)

Kamile de Oliveira dos Santos Paixão (GOVERNANÇA/SESAI/MS)
Daniel Coelho (CONFORMIDADE/SESAI/MS)
Lucélia Cristina Fernandes (UGRI/SESAI/MS)
Ghislaine Maria de Oliveira Barros (CONTROLE SOCIAL/SESAI/MS)
Kênia Picoli (NUCOM/SESAI/MS)
Terezinha Reis (SEAD/SESAI/MS)
Josiê Gonzales (NUJUR/SESAI/MS)
Isis Martins Lemes Dias (COBIES/SESAI/MS)

Distritos Sanitários Especiais Indígenas:

Ivaldo Melgueiro ALSE/SESAI/MS
João Feliciano Caramurú dos Santos ATM/SESAI/MS
Iglê Monte da Silva ARJ/SESAI/MS
Ernani Sousa Gomes ARN/SESAI/MS
Carla Miotto Niciane ARP/SESAI/MS
Weydson Gossel Pereira ARS/SESAI/MS
Roberto Wagner Bernardes AMP/SESAI/MS
Ronalde de Barros Ramos ARA/SESAI/MS
Adilton Gomes Assunção BA/SESAI/MS
Armando Cardoso Chaves CE/SESAI/MS
Audimar Rocha Santos CGB/SESAI/MS
Stanney Everton Nunes GUATO/SESAI/MS
Alexandre Rossetini de Andrade Costa ISUL/SESAI/MS
Antonio Sergio Iori KMT/SESAI/MS
Adalberto da Conceição Oliveira Bezerra KPA/SESAI/MS
Marcio Sidney Sousa Cavalcante LRR/SESAI/MS
Valter Viana LSUL/SESAI/MS
Januário Carneiro da Cunha Neto MAO/SESAI/MS
Alberto José Braga Goulart MA/SESAI/MS
Joe Soccenti Junior MS/SESAI/MS
Antonio Carlos Galvão da Silva MRP/SESAI/MS
Agno Rebolças da Silva MRSA/SESAI/MS
Ricardo Sérgio Dias Ângelo MGES/SESAI/MS

José Augusto dos santos Souza PIN/SESAI/MS
Antonio Fernando da Silva PE/SESAI/MS
Eloy Angelo dos Santos Bernal PVH/SESAI/MS
Wilson Roberto Ortiz Grzechoczinski POTI/SESAI/MS
Cleideane Carvalho R dos Santos TAP/SESAI/MS
Sebastião de Gois Barros TO/SESAI/MS
Jorge Oliveira Duarte VAJ/SESAI/MS
Solange Pereira Viera Tavares VIL/SESAI/MS
Gildo Henrique de Azeredo XAV/SESAI/MS
Quintanilha da Silva XINGU/SESAI/MS
Romulo Pinheiro de Freitas YAN/SESAI/MS

7 – Data de Início

Maio de 2021

8 – Finalidade do Projeto:

Otimizar os processos de contratação realizados no âmbito da PNASPI (provisionamento de produtos e serviços, insumos estratégicos para a saúde, profissionais da saúde para o SUS, bens e serviços de TIC). Ademais, a otimização dos processos de contratação atenderá à determinação do Tribunal de Contas da União em ocasião de Auditoria realizada na Secretaria Especial de Saúde Indígena em 2019, conforme estabelecido no Acórdão 599, caput 9.1.2.1.1 a 9.1.2.1.3.

9 – Objetivo do Projeto:

Assegurar o cumprimento das diretrizes da PNASPI por meio do aprimoramento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena e dos objetivos estratégicos contemplados nos seguintes macroprocessos: Gestão do Orçamento Federal em Saúde; Gestão dos Riscos; Comunicação de Informações Sobre Saúde para Tomada de Decisão; Monitoramento e Avaliação de Estratégias; Gestão e Otimização de Processos e Promoção de Ações de Integridade e de Ética Pública no Ministério da Saúde.

10 – Orçamento: (Informar o Programa de Trabalho - Funcional Programática e valor total do Projeto)

Não há.

11 – Escopo do Projeto:

Etapa 1 - Apresentação do Projeto

Etapa 2 – Execução do Gerenciamento de Riscos do processo de contratações efetuadas no âmbito da PNASPI

Etapa 2.1 – Entendimento do Contexto – Compreender o contexto interno e externo

Etapa 2.2 – Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos

Etapa 2.2.1 - Identificar Riscos

Etapa 2.2.2 - Analisar Causas e Consequências

Etapa 2.2.3 - Avaliar Impacto X Probabilidade

Etapa 2.3 – Desenvolvimento de Plano de Ação para responder aos Riscos

Etapa 3 - Avaliação dos Resultados do projeto para atendimento à determinação do TCU

Etapa 4 – Comunicação dos resultados ao Secretário e ao TCU

12 – Embasamento legal / normativo:

- Lei nº 8.080/1990 – Institui o Sistema Único de Saúde
- Lei nº 9.836/1999 – Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena
- Lei nº 8.666/1993 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de licitações – Governança nas aquisições públicas.
- Portaria nº 1.822/2017 - Institui a Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão PGIRC no âmbito do Ministério da Saúde.
- Portaria nº 870/2021 – Institui o Comitê Interno de Governança do Ministério da Saúde (CIG);
- Portaria nº 307/2021 – Planejamento Estratégico Institucional para os anos de 2020-2023
- Portaria nº 254/2002 – Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.
- Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 1, de 10 de maio de 2016.
- Relatório de Auditoria da CGU – Pag. 13
- Relatório Anual de Gestão (TCU) – Implementar Gestão de Riscos no âmbito do Ministério da Saúde.
- Minuta do Guia de Gerenciamento de Riscos/MS.
- Minuta da Portaria da Política da Gestão de Riscos/MS.
- Minuta da Metodologia da Gestão de Riscos/MS.

13 - Justificativa:

Em atenção à cobertura de saúde da população indígena residente em aldeias, a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) reflete um modelo complementar de organização dos serviços de proteção, promoção e recuperação da saúde, contemplando as especificidades étnicas, culturais, epidemiológicas e operacionais que as comunidades indígenas, em suas localidades, demandam. Para promover o acesso e aceitação do SUS frente aos povos indígenas e suas crenças, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS) empenha-se em adequar as formas convencionais de prestação de serviço de forma a abarcar as necessidades físicas e culturais promovendo a integração entre as ações étnicas e ocidentais no cuidado à saúde. Tais peculiaridades requerem revisões e atualizações frequentes da gestão, na busca de assegurar o suprimento de produtos e serviços, reprimindo lacunas na oferta, sob pena de comprometimento do funcionamento da rede de suporte a essas comunidades, o que pode acarretar consequências graves e irreversíveis.

Neste sentido, o Gerenciamento de Riscos relativos às contratações realizadas no âmbito da PNASPI está sendo implantando pela Secretaria Especial de Saúde Indígena a fim de incentivar e promover a otimização do desempenho institucional, da governança e integridade como reflexo do aprimoramento do processo de tomada de decisões. Além disso, a transparência nas tratativas dedicadas aos riscos inerentes ao processo compõe os valores institucionais do Ministério da Saúde descritos no Planejamento Estratégico Institucional para os anos de 2020 – 2023, a saber: Inovação, Comprometimento, Empatia, Transparência, Ética, Eficiência e Efetividade, Sinergia e Sustentabilidade.

Sublinha-se que o Gerenciamento de Riscos também está previsto no Relatório Anual de Gestão do Tribunal de Contas da União (TCU), que determina sua implementação no Ministério.

Assim, observamos que a Nova Lei de licitações (14.133/2021) recentemente publicada, já estabelece que uma das cláusulas contratuais deverá versar sobre a apresentação da matriz de risco e as responsabilidades entre as partes, alinhada ao Plano Estratégico.

O projeto contempla ações adotando as três linhas de defesa recomendadas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA Global):

- I - Dirigir ações de gerenciamento e monitoramento de riscos e reporte dos resultados de tais ações;
- II – Assessorar quanto ao desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de controle interno de governança e fornecimento de análises sobre a eficácia do gerenciamento de riscos;
- III – Reporte ao Corpo Administrativo dos resultados das ações para apoiar o alcance dos objetivos organizacionais.

Neste contexto, a Secretaria Especial de Saúde Indígena/MS, alinhada às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), ao Programa de Integridade (Decreto nº 9.203, de 2017) e ao Planejamento Estratégico do Ministério 2020 - 2023, desenvolve o presente projeto empreendendo a atividade de Gerenciamento de Riscos nas atividades de contratações, pulverizando a metodologia de uso de suas ferramentas para todos os subsistemas envolvidos no processo.